

## LISTA DE MATERIAL 2025 – Ensino Médio – 3ª Série

Para adquirir os **LIVROS DIDÁTICOS DA COLEÇÃO DO SAS – PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO 2025:**

A família deve acessar a loja virtual: [www.livroscolegio.com.br](http://www.livroscolegio.com.br)

A plataforma estará disponível a partir de 18/11/2024.

→O E-MAIL CADASTRADO NO ATO DA MATRÍCULA SERÁ UTILIZADO PARA EFETUAR A COMPRA←

**SENHA DE ACESSO AO SITE: Cnsd@2025**

Dúvidas na aquisição do material didático da Coleção SAS 2025:

SAS – Central de atendimento - suporte livros colégio – (31) 3500-8099

WhatsApp: (31) 99783-3205 - Horário de funcionamento: 09:00 – 18:00

LIVROS SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE AO ALUNO, NAS PRIMEIRAS SEMANAS DE AULA,  
PELA EQUIPE DE DISCIPLINA

### **REDAÇÃO**

- 01 Pasta catálogo (20 plásticos)
- Os livros de **LEITURA EXTENSIVA** serão adotados e divulgados pelos professores ao longo do ano letivo

### **MATERIAL DE USO DIÁRIO**

- Canetas azul, preta e vermelha, marca texto (de duas cores diferentes), lápis 2b/4b/6b, borracha, apontador, cola bastão, cola branca, tesoura sem ponta
- Uma agenda
- Folhas de bloco pautadas organizadas em fichário **OU** caderno (multidisciplinar ou individuais para cada disciplina: Português, Literatura, Inglês, Biologia, Matemática, Física, Química, História, Geografia), conforme preferência do aluno.
- 01 pacote de 100 Folhas, Papel A4, Branco Sulfite

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- OUTROS MATERIAIS PODERÃO SER SOLICITADOS AO LONGO DO ANO.
- IDENTIFICAR E ENCAPAR O MATERIAL CONSTITUEM MEDIDAS DE SEGURANÇA E ECONOMIA.

### UNIFORME:

O Colégio Nossa Senhora das Dores opta pelo uso do uniforme por três motivos, basicamente:

1. identificação imediata ao aluno e segurança dentro do colégio e imediações;
2. economia para as famílias;
3. diminuição das diferenças sociais, em sala de aula, pelo uso de roupas de estilo e qualidade semelhantes.

Além disso, o uniforme evita o uso de roupas inadequadas ao ambiente escolar e cria um sentimento de coesão e identidade do grupo.

Ao matricular seus (suas) filhos (as), os responsáveis declaram-se cientes da obrigatoriedade do uniforme, comprometendo-se a zelar para que o seu uso seja observado.

Pedimos-lhes, pois, que fiquem atentos a essa questão, **visto que o colégio não permitirá a participação do aluno sem uniforme nas atividades escolares, em qualquer horário.**

**Roupas indicadas como uniforme:** calça ou bermuda jeans ou azul-marinho sem enfeites, logomarcas comerciais, apliques ou alterações semelhantes; camisa com a logomarca do CNSD, de acordo com o modelo indicado pela escola; tênis ou sapato. As camisas confeccionadas para Educação Física ou eventos especiais poderão ser usadas como uniforme diário, desde que sejam azul-marinho, pretas ou brancas, com o brasão ou logomarca do colégio.

**Agasalho de inverno:** AZUL MARINHO LISO OU O MODELO PRÓPRIO DO COLÉGIO.

### ATRASOS:

O aluno atrasado deverá esperar pelo início da segunda aula. Somente será permitida a entrada para as atividades escolares, na parte da manhã, até **8h** e, na parte da tarde, **13h45min**. Os atrasos serão registrados pela equipe da Portaria e SOPp do colégio e as famílias serão comunicadas posteriormente.

No caso das aulas do Ensino Médio à tarde, aplicam-se os mesmos critérios, conforme o horário de cada série.

Direção Geral

## **INÍCIO DAS AULAS - 05/02/2025**